ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-DMEE

TIPO: DISPUTA ABERTA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 023/2024, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 001/2025-DMEE, que tem por objeto a **Contratação de Serviços para SUBSTITUIÇÃO DOS CUBÍCULOS da UHE Pedro Afonso Junqueira (Antas I), contemplando o FORNECIMENTO de TODO Material(is) necessário(s) para a realização da referida substituição.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Horário	Data
01	LUCY EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	MARCELO BRAGA	02634898	16:36:33	13/10/2025
02	VALESK CONSTRUÇÕES LTDA	MARCUS VALÉRIO DA SILVA	07634941	08:40:04	14/10/2025
03	SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ALECSANDRO BATISTA DE ALMEIDA	06634950	08:27:24	14/10/2025
04	PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FRED QUERINO	02634889	08:23:45	14/10/2025

Ato contínuo, foi realizada a identificação das empresas e de seus representantes. Ao conferir a procuração do representante da empresa **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**. a CPL identificou que o representante apresentou procuração assinada por apenas um dos sócios em contrapartida do apontado no contrato social, onde em conformidade ao item 8.7 do edital, o mesmo encaminhou o e-mail às 09h39 ao presidente da CPL enviando nova procuração

devidamente assinada, impressa, rubricada por todos e juntada aos autos, estando todos presente na sessão de acordo. Todos os representantes listados na tabela foram considerados credenciados para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas supracitadas (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Todas declararam não ser ME/EPP. O preço inicial apresentado foi: ----------

EMPRESA	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO
LUCY EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R$ 10.387.002,20
VALESK CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 9.974.106,03
SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	R$ 5.850.000,00
PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4.919.789,94

Por se tratar de disputa em modo ABERTA, a CPL iniciou fase de lances com todas as empresas com representantes credenciados na sessão. Foram seguidos os procedimentos elencados no instrumento convocatório para a fase de lances de preços. Após conclusão da fase de lances, a ordem de classificação de preços foi a seguinte:----------

ORDEM	EMPRESA/CLASSIFICAÇÃO APÓS LANCES	VALOR TOTAL FINAL APRESENTADO
01	**PROGRESSUL COM. E SERVIÇOS LTDA**	**R$ 4.480.000,00**
02	LUCY EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R$ 4.490.000,00
03	SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	R$ 5.850.000,00
04	VALESK CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 7.500.000,00

A CPL questionou a empresa **PROGRESSUL COM. E SERVIÇOS LTDA** se a mesma consegue melhorar o preço ofertado em seu último lance de **R$ 4.480.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A planilha de lances foi impressa, rubricada por todos e anexada aos autos. A CPL verificou que a melhor oferta está abaixo do preço de referência da licitação. Por se tratar de licitação com preço sigiloso, a CPL decidiu, nesse momento, informar a todos os presentes o preço de referência adotado, qual seja, **R$ 7.567.711,74** (sete milhões quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos). A CPL solicitou à empresa **PROGRESSUL COMÉRCIO E**

SERVIÇOS LTDA. que apresentasse as planilhas de preço detalhadas, conforme solicitado no instrumento convocatório, adequadas ao preço final ofertado. As planilhas foram recebidas no e-mail adurelli@dmepc.com.br em 14/10/2025 às 11h35. Após análise minuciosa da CPL, a proposta de preço foi considerada válida. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara classificada, em primeiro lugar, a proposta da empresa **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., como a de menor preço. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da empresa melhor classificada: **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A Comissão solicitou, ainda, a presença do Sr. Julio Cezar Ferreira como apoio técnico, para verificação dos documentos de habilitação técnica. Após análise, o apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representantes presentes vistaram todos os documentos de habilitação da empresa **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. O Sr. Marcus Valério da Silva representante da empresa **VALESK CONSTRUÇÕES LTDA.**, precisou ausentar-se da sessão às 11h34 devido a viagem agendada. Visto que a licitante **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. atendeu todas as exigências editalícias, a mesma foi considerada classificada, habilitada e, consequentemente declarada a vencedora do certame, no valor global de **R$ 4.480.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão e fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desse resultado, para qualquer possível interposição de recurso. Os envelopes de nº 02, contendo a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão retidos com a Comissão Permanente de Licitação, até transcorrido o prazo recursal os quais poderão ser retirados na sede da DMEE dentro do prazo de 60 dias, os quais serão descartados após esse prazo, caso não ocorra sua retirada. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Valter Custódio Lopes, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 023/2024), apoio técnico e presentes. ----------

DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 023/2024)

Anderson Stano Durelli (Presidente)

Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular)

Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico:

Júlio Cezar Ferreira

Representantes:

Marcelo Braga
LUCY EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Alecsandro Batista de Almeida
SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Fred Querino
PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ata de abertura PL 001-2025-DMEE